



MUNICÍPIO DE
VISEU

Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico

EDITAL/Notificação

Proc. 17.03.06/2017/25

Mara Lisa Martins de Almeida, Vereadora da Câmara Municipal de Viseu:

No seguimento da ação de fiscalização efetuada, ao edifício degradado que pode por em causa a segurança de pessoas e bens, sito na Estrada Principal (anterior nº 70) em Vilar de Ordem, Freguesia de Povolide, face ao teor da informação prestada pela Divisão de Fiscalização Municipal, sobre o qual recaiu o despacho praticado em 14/11/2023, em virtude da impossibilidade de notificação pessoal, por ausência de identificação e morada, notifica-se o (s) proprietário (s), da determinação de vistoria ao seguinte imóvel:

“Edificação degradada situada na Estrada Principal, (anterior nº 70), no lugar de Vilar de Ordem freguesia de Povolide, no concelho de Viseu

A vistoria será efetuada por uma comissão nomeada para o efeito, e realizar-se-á no próximo dia 21/12/2023, pelas 15H00 horas, pelo que se solicita a comparência do(s) proprietário(s), no local. ----

Mais se informa, que, conforme determina o ponto 3 do art.º 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação, pode(m), V. Exª(s) até à véspera da vistoria, indicar(em) um perito para intervir na realização da mesma e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados, e que deverá facultar o acesso ao edifício para se proceder à referida vistoria.

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados no Portal Municipal, na sede da Freguesia de Povolide, e outro no local, Estrada Principal (anterior nº 70) em Vilar de Ordem, freguesia de Povolide.

Viseu, 13 de dezembro de 2023

A VEREADORA
No uso de poderes delegados

Dra. Mara Almeida